

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003260-97.2018.8.21.0037/RS

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA / RS

EXECUTADO: JOAO VANDERLER DE OLIVEIRA

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.lel.br

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Primeiro leilão pelo valor da avaliação:

22 de outubro 2026 às 10h15m

Segundo leilão pelo valor mínimo de 50% da avaliação:

29 de outubro 2026 às 10h15m.

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

Bem:

Uma casa de alvenaria e seu respectivo terreno, que mede 12m de frente sul sobre alinhamento da Rua Nicola Belini 237, bairro Joquei Clube II, por 12m de extensão da frente aos fundos. Quadra L, parte do lote número 5. Quarteirão das Ruas Nicola Belini, Marco Almeida, Mario Valls e Miguel Barbará. Matrícula 9750 RGI de Uruguaiana-RS. Avaliada em R\$215.000,00.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 09 de fevereiro de 1.982.

FLS.

MATRÍCULA

1

9750

Imóvel: Um terreno constituído de parte do lote número cinco(5) da quadra "L" da Vila Hípica, loteamento número dois (2), medindo doze metros (12,00m) de frente ao Sul, sobre o alinhamento - de uma rua interna, por doze metros (12,00m) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao Leste, com parte do mesmo lote número cinco (5); ao Norte, com parte do lote número quatro (4) e ao Oeste, com parte do lote número onze (11).-

Protocolo: Título apontado sob nº 74.121, pag. 026 do liv. 1-I.-
Custas: Cr\$ 2.284,00.- O Oficial Ajudante

R-5-9750 - 18 de fevereiro de 1.991.-

Título: Compra e Venda.-

Transmitente: Valdevino Lopes Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 525.232.846/34, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS.-

Adquirente: JOÃO VANDERLER DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF nº 903.999.608/30, casado com Eufrosina Aparecida de Oliveira, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS., neste ato representado por Helio de Souza Fuques, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado e residente nesta cidade.-

Forma do Título: Escritura Pública nº 20.080, de 14 de fevereiro de 1.991, lavrada pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

Imóvel: O imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor: Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Título apontado sob nº 74.122, pag. 026 do liv. 1-I.-

Custas: Cr\$ 6.667,00.- O Oficial Ajudante

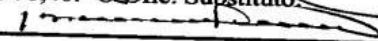
AV-6-9750 - 04 de Fevereiro de 2.010. -

CONSTRUÇÃO - Certifico, de acordo com requerimento, comprovante da Prefeitura Municipal local (HABITE-SE Nº 176/2009 de 30 de Setembro de 2009); e, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND do INSS de nº 003362010-19028050, CEI nº 70.002.29444/64, emitida em 01 de Fevereiro de 2.010, arquivados neste Ofício, que foi construído um acréscimo de 23,50m², no prédio de alvenaria, residencial, nº 237 da rua Nicola Bellini (antiga rua sem denominação), edificado sobre o terreno objeto desta Matrícula, com o que fica dito prédio com a área total de 90,00m². - Valor: R\$ 18.505,55. -

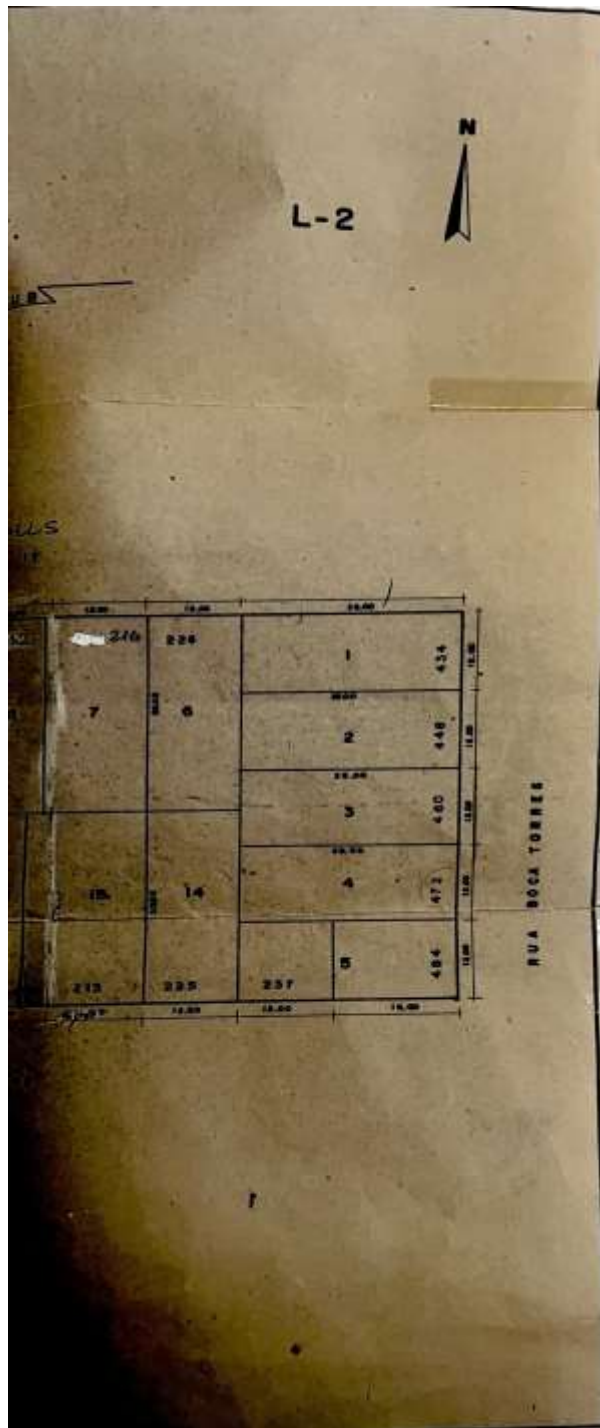
SELO DIGITAL: 0714.06.0900007.00897. -

Protocolo: Apontado sob nº 146.788, pág. 129 do liv. 1-R, em 04/02/2.010. -

Custas: R\$ 70,40.- O Ofic. Substituto.

O Oficial: 

0714.06.1400011.00260



Valor da avaliação

R\$215.000,00

VALOR MINIMO PARA HOMOLOGAÇÃO

No primeiro leilão somente o valor da avaliação.

No segundo leilão a metade do valor da avaliação.

FORMA DE PAGAMENTO

Em 24h o total mais taxa de 5% ou a entrada de 25% mais taxa 5%.

1. A vista.
2. Parcelado com entrada mínima de **25%** e saldo no máximo de **30 vezes** consecutivas por mês corrigidas pelo IGPM e com constituição de hipoteca/alienação para garantia de pagamento. **Pagamento a vista sempre tem preferência sobre o parcelado** (art 895 CPC).

VALOR DO INCREMENTO (lances)

Aberto/livre com mínimo de R\$100,00.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dividas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade.

Registros existentes na matrícula:

Penhoras: AV7 a desta execução.

Expedido em 31 de julho de 2026. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.